

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

PORTARIA Nº 007/2024.

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

INTERROMPE LICENÇA
REMUNERADA PARA
CONCORRER A CARGO
ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE
06.10.2024.

DELCI SCHNEIDER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a solicitação expressa da servidora em comento, resolve:

INTERROMPER

A **Pedido** Licença Remunerada para concorrer a Cargo Eletivo da Servidora **ROSEMERI DALMOLIN BERNARDY** – Agente de Serviços Gerais, da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, com base na Lei Municipal nº 2.954/18, a contar de 06 de agosto de 2024.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, em 06 de julho de 2024.

DELCI SCHNEIDERPresidente do Legislativo

Assinado de forma digital por DELCI SCHNEIDER:96264659053 Dados: 2024.08.09 09:07:32 -03'00' Delci Schneider Presidente do Legislativo Municipal Arroio do Tigre – RS

Assunto: Reintegração ao Cargo.

Prezada Senhora,

- 1. Considerando a Convenção Municipal do PL de Arroio do Tigre, e Ofício do Presidente do PL anexo, solicito minha reintegração laboral à Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, tendo em vista minha não participação no pleito do corrente ano.
- 2. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROSEMERI DALMOLIN BERNARDY
Servidora

PROTOCOLO Nº 026/2024

DATA 00/08/24 HORA 08:30

Rosemeri Dalmolin Bernardy Partidária PL <u>Arroio do Tigre – RS</u>

Assunto: Reintegração ao Cargo.

Prezada Senhora.

- 1. Considerando a Convenção Municipal do PL de Arroio do Tigre, realizada em 05 de agosto deste ano, Vossa Senhoria está liberada da candidatura para o pleito atual e pode ser reintegrada à Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, retomando assim suas atividades habituais.
- 2. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DELMAR SCHANNE Presidente PL